INFORME SBD

ALERTA AOS DERMATOLOGISTAS
Orientações sobre participação em eventos como palestrante

Diante de inúmeros questionamentos sobre a participação de dermatologistas titulados como palestrantes em eventos organizados para capacitar não médicos na realização de atos exclusivos da medicina e em atividades vinculadas à disseminação de práticas não autorizadas e não reconhecidas cientificamente, a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) esclarece aos seus associados os seguintes pontos:

1. Os especialistas devem observar os pressupostos da Resolução CFM nº 1.718/2004, a qual veda ao médico o ensino de atos médicos privativos, sob qualquer forma de transmissão de conhecimentos, a profissionais não-médicos, inclusive àqueles pertinentes ao suporte avançado de vida, exceto no atendimento de emergência a distância, até que sejam alcançados os recursos ideais;

2. Com essa atitude, dermatologistas titulados que participem de atividades dessa natureza podem contribuir com a ocorrência de eventuais casos de mau atendimento ou de efeitos adversos em procedimentos realizados, assim como fragilizam ações de valorização da medicina e de defesa da oferta de assistência qualificada;

3. Conforme previsto no Código de Ética Médica, os dermatologistas também não devem divulgar práticas que ainda não são consideradas válidos, ou validarem ações nesse sentido, colocando o paciente em situação de risco com respeito à segurança e à eficácia de seu tratamento;

4. Nesse sentido, a SBD sugere aos dermatologistas associados não serem palestrantes em atividades organizadas por serviços não credenciados ou por entidades/eventos que divulgam especialidades e/ou práticas não reconhecidas no País, como acontece com as chamadas medicina estética, medicina ortomolecular, medicina integrativa, entre outras.

Finalmente, a SBD reitera que a luta pela valorização do ato médico, inclusive no atendimento dermatológico e cosmiátrico, passa também pelo respeito às normas éticas definidas pelo CFM, o que fortalece o ético exercício da profissão e ajuda a preservar o prestígio e o bom conceito da especialidade e da medicina.

Rio de Janeiro (RJ), 21 de novembro de 2019.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA
Gestão 2019/2020